Att. Anderson (Proposição)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

RESOLUÇÃO Nº. 463 /2005

Confere homenagem na forma do art. 39, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal .

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte resolução :

Art. 1º. – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conferir homenagem ao Rotary Clube Pará de Minas, nos termos do art. 41, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal .

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 14 de março de 2005.

Francisco Júnior
Presidente da Câmara

Nanci Maria Teixeira Ferreira
Vice-Presidente

Marcílio Magela de Souza
Secretário

Publicado no Hall da Câmara Municipal de Pará de Minas
Em, 14/03/05

João Jorge de Abreu
Chefe da Divisão Legislativa e de Comunicação

PRAÇA TORQUATO DE ALMEIDA, 100 - CENTRO - CEP 35660-041 - FONE: (37) 3232-2255 - FAX: (37) 3232-2043
Site: www.camarapm.mg.gov.br - E-mail: camara@camarapm.mg.gov.br